



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA**
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP

RESOLUÇÃO Nº 12/2023 - CMDCA

*Edital de RETIFICAÇÃO do Processo de Escolha para
Membro Titular e Membro Suplente do Conselho Tutelar
de Porto Ferreira – Mandato 2024 - 2028.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Ferreira, doravante denominado CMDCA, através da sua Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar e no cumprimento legal de suas atribuições legais considerando os artigos 132 e 139 da Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 231 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal nº 3.160 de 14 de abril de 2015 e as alterações feitas pelas Leis Municipais nº 3.456/2018 e nº 3.507/2019, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital de abertura, convocação e regulamentação do Processo de Escolha para Membro Titular e Suplente do Conselho Tutelar, constante da Resolução nº09/2023, conforme a seguir:

1. DA RETIFICAÇÃO DAS DATAS ESTABELECIDAS NO ITEM: 6; que passa a ter a seguinte redação:

6. DA PROVA ESCRITA

6.1 A prova escrita será realizada no dia 11 de junho de 2023 das 09h00min as 12h00min, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Coronel Procópio de Carvalho, nº352 – Centro - Porto Ferreira, SP - CEP 13660-009.

Porto Ferreira, 06 de junho de 2023.


Alba Valeria Morena Pinheiro Assis
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Porto Ferreira

Casa dos Conselhos

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 721
Porto Ferreira/SP – CEP 13.660-000
Telefone: (19) 3585-6353